



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º. 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6, à inscrição n.º 123/00, a fls. 106 do Livro n.º 8, fls. 70 do Livro n.º 15 e fls. 13 do Livro n.º 17 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 14/06/2018, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO SOUTO
- ABRANTES**

NIPC – 502 526 440

Sede – Rua Casa do Povo, Aldeia do Mato e Souto – Abrantes – Santarém

Fins – O apoio social dos cidadãos nas eventualidades de doença, velhice e invalidez, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho. Para a concretização dos seus objetivos principais, a Instituição propõe-se criar e manter, entre outras, as seguintes atividades: Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário; Estrutura Residencial para Pessoas Idosas; Todas as respostas sociais úteis à realização dos seus objetivos. Secundariamente: Propõe-se desenvolver, de forma direta, objetivos secundários, concretizadas em atividade que proporcione aos cidadãos a possibilidade de aquisição de bens de primeira necessidade e outros.

Direção-Geral da Segurança Social, em

18 FEV. 2020

Pelo Diretor-Geral

**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>